

AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Dos: **Senhor(es) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**
M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE
Para: **Pregoeiro do Município Santa Cruz**

Prezado Senhores;

No uso de minhas atribuições e conforme os ditames da Lei 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade Pregão para REGISTRO DE PREÇOS na forma ELETRÔNICO, do Tipo MENOR PREÇOS, julgamento POR ITEM, modo de disputa, ABERTO E FECHADO, visando o eventual fornecimento de eventual fornecimento de recarga de oxigênio medicinal "gasoso envazado em cilindros", destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento as Unidades Básicas de Saúde PSFs – Programa de Saúde da Família e Hospital Municipal (João Rodrigues de Souza) de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Demandante.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação/Pregoeiro deste município a defragrar o procedimento licitatório nos termos da **Lei 14.133/2021**. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração publica.

Santa Cruz, 01 de Abril de 2025

Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz
Ryvalda Rodrigues Macêdo
Secretária – Portaria nº 003/2025